



**PORTARIA Nº. 139/2022.**

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA LEMOS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **CLAUDIA LEMOS RAMOS**, matrícula 51-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição do período abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 12021080.1.00433/22-5, na data de 03/05/2022, que corresponde a 18 anos, 0 meses e 18 dias, sendo **averbado o período de: 02/05/1991 a 31/03/2008**, remanescendo o período de 13/03/1989 a 01/05/1991 certificado nesta certidão.

II – O período averbado na matrícula **51-1** totaliza 5.742 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois dias), correspondente a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 9º dia do mês de junho do ano 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

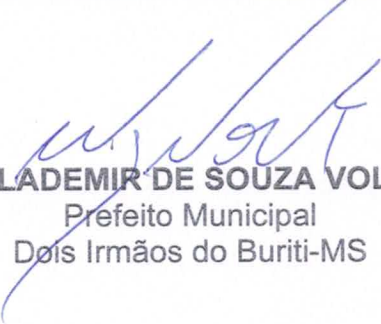


Anexo I da Portaria n.º 139/2022

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

<b>EMPREGADOR:</b> MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO		02/05/1991 A 31/03/2008			
15	ANO (S)	08	MÊS (ES)	18	DIA (S)

**TOTAL GERAL: 15 (QUINZE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS.**

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ( DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 03/06/2022 o servidor público municipal, CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS, portador do CPF. nº 025.xxx.971-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo - matrícula nº 1338-7 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, conforme Lei Complementar Municipal nº 019/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PREVIDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº. 139/2022.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA LEMOS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CLAUDIA LEMOS RAMOS, matrícula 51-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição do período abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 12021080.1.00433/22-5, na data de 03/05/2022, que corresponde 18 anos, 0 meses e 18 dias, sendo averbado o período de: 02/05/1991 a 31/03/2008, emanando o período de 13/03/1989 a 01/05/1991 certificado nesta certidão.

II – O período averbado na matrícula 51-1 totaliza 5.742 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois dias), correspondente a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 9º dia do mês de junho do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 139/2022

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERÍODO		02/05/1991 A 31/03/2008			
15	ANO (S)	08	MÊS (ES)	18	DIA (S)

TOTAL GERAL: 15 (QUINZE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS